



# SAAE ITARANA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000  
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br  
Telefone: (027) 99581-0442



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 000350/2024** e pela orientação expressa no Parecer Jurídico, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024** com base no **Art. 75, com fulcro inciso II c/c § 2º da Lei Federal nº 1.433/2021**. Tal contratação visa a contratação da empresa **PRODUTOS SAP LTDA - EPP**, CNPJ: 01.377.293/0001-93. Tendo como objeto a aquisição de equipamento manual (kit varetas e acessórios), para desobstrução de rede de esgoto para atender as necessidades da ETE – Estação de tratamento de Esgoto operada pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itarana/ES. O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, com a respectiva Dotação Orçamentária alocada em 110001.1751200102.080- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 22).

A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de aquisição de equipamento manual (kit varetas e acessórios), para desobstrução de rede de esgoto para atender as necessidades da ETE – Estação de tratamento de Esgoto operada pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itarana/ES. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei nº 1.433/2021. Por fim, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 010/2024, nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei nº 1.433/2021, tendo em vista a análise de documentos apresentados pela empresa vencedora, onde foi constatado o atendimento de todas as condições de habilitação.

ID CidadES nº 2024.036E0100001.09.0008

Itarana, 30 de julho de 2024

Thyago Crispim  
Diretor SAAE Itarana  
Portaria 1.433/2024